

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFICIO  
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**  
Fundada em 11 de dezembro de 2015 – CNPJ: 241.421.360.001-02

Carta AABD – 05/2017

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017

Ao Sr.

Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho

Presidente da

FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROS

Rua Uruguaiana, 174 - 5º, 6º e 7º andares

20050-092 – Centro – Rio de Janeiro - RJ

Recebi em 24/04/2017  
Maurício B. Blume



Referência: Ofícios nº 493/2017/PREVIC, de 09 de março de 2017

Senhor Presidente,

Nos reportamos ao ofício em referência, datado de 09 de março de 2017, onde a PREVIC reporta:

*“ 20. Sendo assim, o argumento apresentado pela Entidade para que os pensionistas não participem do rateio do déficit **diverge do posicionamento desta PREVIC**, razão pela qual entendemos que o procedimento utilizado não está adequado à interpretação da legislação vigente”. (grifo nosso)*

*“22. Diante do exposto, **DETERMINAMOS** que a Fundação ELETROS realize tratativas no sentido de regularizar o procedimento referente ao equacionamento do déficit contemplando a participação dos pensionistas, assim como, a destinação do superávit, caso esta categoria de assistidos tenha sido excluída, no prazo de **60 (sessenta) dias para apresentação de documentos comprobatórios da regularização determinada**”. (grifo nosso)*

Para solicitar informações sobre os procedimentos implantados e os novos percentuais das Contribuições I, II e III pagas pelos aposentados do Plano BD.

Atenciosamente,

Jerson Roberto  
Leal Pinto

Diretor da AABD

[jersonrlpinto@globo.com](mailto:jersonrlpinto@globo.com)

(21) 99652-1089

Paulo Fernando  
Vieira Souto Rezende

Diretor da AABD

[paulofernandorezende@gmail.com](mailto:paulofernandorezende@gmail.com)

(21) 99156-6285

Wilson

Garcia de Souza  
Diretor da AABD

[wilsong1367@oi.com.br](mailto:wilsong1367@oi.com.br)

(21) 98870-3579